



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE Nº 216/2017

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO VISANDO À ANÁLISE DO EIA/RIMA REFERENTE À ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DO POLO PRÉ-SAL DA BACIA DE SANTOS – ETAPA 3.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o prazo para conclusão da análise da Fundação Florestal e emissão de parecer conclusivo;

Considerando também a complexidade das análises referentes aos potenciais impactos nas Unidades de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para ANÁLISE DO EIA/RIMA referente à atividade de produção e escoamento de petróleo e gás natural do polo Pré-Sal da Bacia de Santos – etapa 3;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos membros abaixo designados, sendo coordenado pelo primeiro:

- Karina de Toledo Bernardo – RG 28.478.232-4
- Jorge Andrade de Freitas – 33.572.128-1
- Victor Del Mazo Quartier – RG 18.315.425-3
- Lucila Pinsard Vianna – RG 8.132.027
- Leandro Oliveira Caetano – RG 24.329.801-8
- Lafaiete Alarcon da Silva – RG 17.953.872-X
- Donizette Borges Barbosa - RG 7.462.154-3
- Leticia Quito – RG 26.857.344-X
- Maila Oliveira Macedo – RG 44.814.057-3
- Maria de Carvalho Tereza Lanza – RG 59.649.813-5
- Evandro Figueiredo Sebastiani - RG 28.718.811-5
- Aruã Fernandes Antunes Caetano – RG 40.315.474-1
- Priscila Saviolo Moreira – RG 33.006.622-5





FUNDAÇÃO FLORESTAL

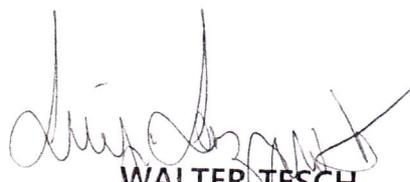
- Edison Rodrigues do Nascimento – RG 35.129.524-0
- Maria Inez Moura Fazzini Biond – RG 8.520.597-7
- Otto Hartung – RG 17.134.813
- Mário José Nunes de Souza – RG 9.789.512
- José Edmilson de Araújo Mello Junior – RG 18.502.200
- Luiz Carlos Lopes – RG 6.985.166-9
- Felipe Toni Sofiati - RG 33.863.462-9
- Claudia Camila de Oliveira – RG 29.217.112-2
- Ricardo Laerte Romero – RG 28.074.991-0
- Alexandre Pereira Corrêa - RG 29.009.433-1
- Nathalia Balloni Avila Peralta - RG 43.733.507-0
- Vanessa Cordeiro - RG 32.175.344-6
- Manoel Messias dos Santos – RG 19.903.788

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído deverá emitir o parecer conclusivo após avaliação dos estudos de impactos ambientais, de forma a subsidiar tomada de decisão sobre autorização desta Fundação Florestal;

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá 75 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão de seus trabalhos, prazo que poderá ser prorrogado a pedido da coordenação do mesmo;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FF, Diretoria Executiva, em 29 de Novembro de 2017.


WALTER TESCH
Diretor Executivo
Luigi Lazzuri Neto
Diretor Administrativo/Financeiro